



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maturício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
Presidente: Edmundo de Souza de Oliveira  
1º SECRETÁRIO: José Vanzella  
PRESIDENTE: Presidente

JL/02

## PROJETO DE LEI Nº 159 /2019

Dispõe sobre adequações nas atribuições de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**- Ficam alteradas as atribuições dos cargos de Secretário Administrativo, Assessor Parlamentar e Assessor de Gabinete da Presidência, existentes no quadro de servidores da Câmara Municipal de Ibiúna, conforme Anexo único da presente lei.

**ARTIGO 2º** - Ficam extintos os cargos comissionados de Chefe de Zeladoria e Chefe de Expediente atualmente existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

**ARTIGO 3º** - O cargo de Secretário de Contabilidade e Finanças atualmente existente no quadro de servidores da Câmara Municipal será extinto na vacância.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

JL/02



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -  
18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

A blue ink signature of Ismael Martins Pereira.

ISMAEL MARTINS PEREIRA

1º SECRETÁRIO

A blue ink signature of Jair Marmeleo Cardoso de Oliveira.

JAIR MARMELEO CARDOSO DE OLIVEIRA

2º. SECRETÁRIO

A blue ink signature of a third individual, with the number "03" written next to it.

A large, prominent blue ink signature, likely belonging to the Mayor or another high-ranking official.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

A blue ink signature in the top right corner.

Anexo Único – Projeto de Lei Municipal **159 /2019.**

## SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige o setor administrativo da Câmara Municipal, coordena e supervisiona a atividade dos setores subordinados, responsabiliza-se pela organização do patrimônio, dirige e coordena as atividades ligadas aos sistemas informatizados e os respectivos equipamentos.

### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Exerce a direção administrativa, definindo objetivos e traçando metas para o bom funcionamento administrativo da Câmara Municipal;
- Dirige os serviços dos setores subordinados à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, elaborando o planejamento organizacional do órgão;
- Estabelece procedimentos para coordenação das rotinas de trabalho e formas de execução visando melhor produtividade e otimização dos recursos disponíveis;
- Coordena a tramitação dos processos administrativos, zelando pelo cumprimento dos prazos;
- Promove o intercâmbio entre os setores da Câmara Municipal;
- Coordena e supervisiona os eventos solenes do Legislativo;
- Coordena as atividades relacionadas ao controle dos servidores quanto aos seus vínculos, efetividade, concessão de direitos e vantagens, lotação, avaliações de desempenho, treinamento, escala e concessão de férias,

A blue ink signature at the bottom right.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. M. V." followed by a stylized signature.

- Responsabiliza-se pela organização do patrimônio da Câmara Municipal, bem como pela documentação arquivada, adotando providências tendentes a sua segurança e restauração, quando necessários;
- Coordena e executa certames licitatórios, para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços, bem como todas as atividades relativas às licitações e gestão dos contratos administrativos;
- Coordena a prestação de contas junto a AUDESP, relativos aos contratos, licitações, dispensa e inexigibilidade de licitações, segundo critérios estabelecidos pelo TCE-SP;
- Dirige o processo de informatização da Câmara Municipal, o uso adequado de ferramentas de tecnologia da informação e suporte operacional e técnico, assegurando a guarda, integridade e disponibilidade dos dados e informações de interesse do Poder Legislativo, repassando à Mesa Diretora as necessidades identificadas no setor;
- Coordena a gestão dos sistemas e equipamentos de informática, a instalação, configuração e manutenção de softwares, hardwares e manutenção de redes, solicita novos equipamentos e suprimentos, encaminha os equipamentos que não possuem mais utilidade para seu destino.
- Desenvolve outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

Three handwritten signatures in blue ink located at the bottom right of the page. One signature is large and stylized, another is smaller and more formal, and a third is a cursive "J.M.V.".



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

## ASSESSOR PARLAMENTAR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assessor Parlamentar".

### DESCRÍÇÃO SUMÁRIA

Presta assessoramento superior aos Vereadores para o exercício das funções legislativa e fiscalizadora em matérias relacionadas à sua formação de nível superior, Guarda sigilo funcional sobre as atividades desenvolvidas;

### DESCRÍÇÃO DETALHADA

- Presta assessoramento ao Vereador sobre proposituras em andamento, orientando quanto ao mérito das matérias, bem como em relação à tramitação regimental;
- Estuda alternativas propostas em outras unidades da Federação para subsidiar a apresentação de proposituras pelo Vereador, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal;
- Realiza levantamento de dados junto à comunidade visando subsidiar a atuação do Vereador em suas propostas;
- Assessoria o Vereador nas atividades desenvolvidas em Plenário e junto às Comissões;
- Assessora o Vereador no cumprimento de sua função fiscalizadora, orientando o parlamentar em temas que exijam conhecimentos correlatos com sua área de formação superior;
- Acompanha o andamento das proposições apresentadas;
- Guarda sigilo funcional sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do respectivo Vereador;
- Realiza outros serviços afins quando determinado pelo Vereador.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assessor Parlamentar".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assessor Parlamentar".



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

## ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assessoramento superior ao Presidente da Câmara Municipal para o exercício de suas funções legislativa e fiscalizadora em matérias relacionadas à sua formação de nível superior; Assessora a Presidência em matérias ligadas à tramitação regimental e legal de proposituras; coordena as atividades do gabinete da Presidência; Guarda sigilo funcional sobre as atividades desenvolvidas;

### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Presta assessoramento ao Presidente na análise das proposituras em andamento, orientando quanto ao mérito das matérias, bem como em relação à tramitação regimental;
- Assessora o Presidente nas Sessões da Câmara Municipal, orientando quanto ao andamento dos trabalhos, interpretação do regimento interno da Câmara Municipal e legislação correlata;
- Coordena a expedição de ofícios e demais comunicações oficiais da Presidência;
- Mantém contato com autoridades e representantes de outros órgãos sempre que necessário em decorrência de suas atividades funcionais;
- Estuda alternativas propostas em outras unidades da Federação para subsidiar a apresentação de proposituras pelo Vereador, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal;
- Realiza levantamento de dados junto à comunidade visando subsidiar atuação do Vereador em suas propostas;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

A blue ink signature of the Mayor of Ibiúna, which appears to read "J. P. 09".

- Assessoria o Vereador nas atividades desenvolvidas em Plenário e junto às Comissões;
- Assessoria o Vereador no cumprimento de sua função fiscalizadora, orientando o parlamentar em temas que exijam conhecimentos correlatos com sua área de formação superior;
- Assessoria e controla a tramitação de documentos, projetos, processos e demais expedientes relacionados ao Presidente da Câmara, bem como transmite aos demais Vereadores e servidores as decisões e comunicados;
- Guarda sigilo funcional sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do respectivo Vereador;
- Realiza outros serviços afins quando determinado pelo Vereador.

A blue ink signature of the Secretary, which appears to read "J. P. 09".

A blue ink signature of the Mayor of Ibiúna, which appears to read "J. P. 09".



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 159/2019.

O presente projeto de lei tem a finalidade de promover adequações no quadro de servidores da Câmara Municipal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

Dentre as medidas ora propostas, encontra-se prevista a reformulação das atribuições do cargo de Secretário Administrativo, adequando a previsão legal das tarefas do cargo às exercidas na prática por seu ocupante, deixando de forma mais detalhada as responsabilidades de direção de todo o setor administrativo da Câmara Municipal atribuídas ao cargo, que dirige toda a rotina de licitação, compras, patrimônio, Recursos Humanos, bem como dirige toda a organização dos setores ligados à sua secretaria.

O projeto propõe também a reformulação das atribuições dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor de Gabinete da Presidência, adequando a previsão legal das tarefas à serem exercidas àquelas prestadas na prática por seus ocupantes, quais sejam de assessoramento superior dos membros do Poder Legislativo nas matérias correlatas com a formação superior de seus assessores, no desenvolvimento de projetos, ações de fiscalização, assessoramento nas questões regimentais, dentre outras atribuições.

A proposição prevê expressamente a extinção na vacância do cargo de Secretário de Contabilidade e Finanças, atualmente ocupado por servidor detentor de estabilidade nos termos do art. 19 da ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

Por fim, o projeto prevê a extinção dos cargos comissionados de Chefe de Expediente e Chefe de Zeladoria.

A medida ora proposta não acarretará nenhum impacto financeiro vez que os referidos cargos já existem e apenas será viabilizada uma melhor adequação de suas atribuições legais.

Diante do exposto esperamos a acolhida dos Nobres Vereadores.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS  
DE AGOSTO DE 2019.**

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA

1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 159/2019 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2019, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e às Comissões para parecer conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 159/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 14 de agosto de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 159/2019

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2019 o Projeto de Lei nº. 159/2019 que “Dispõe sobre adequações nas atribuições de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, pois pretende a proposição conforme disposto no artigo 1º. alterar as atribuições dos cargos de Secretário Administrativo, Assessor Parlamentar e Assessor de Gabinete da Presidência, existentes no quadro de servidores da Câmara Municipal de Ibiúna. O artigo 2º. da proposição extingue os cargos comissionados de Chefe de Zeladoria e Chefe de Expediente existentes no quadro de servidores. O artigo 3º. da proposição prevê expressamente a extinção na vacância do cargo de Secretário de Contabilidade e Finanças, atualmente ocupado por servidor detentor de estabilidade nos termos do artigo 19 da ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ressalve-se que as adequações propostas visam atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 4º. aponta que as despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 20  
DE AGOSTO DE 2019.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Gerson P. da Silva*

GERSON PEDROSO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

*Claudinei Gabriel Machado*  
CLAUDINEI GABRIEL MACHADO  
MEMBRO

*R. Lomolges*

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

segue fls. 02

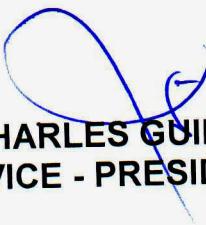


**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

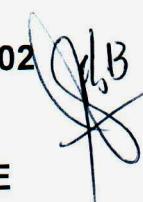
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Parecer ao Projeto de Lei nº. 159/2019 – fls. 02

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
VICE - PRESIDENTE

  
**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE**  
MEMBRO

  
**Vereador Rubens Xavier de Lima**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 159/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 159/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2019.

Ibiúna, 21 de agosto de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

*(Handwritten signature)*

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 131/2019

Dispõe sobre adequações nas atribuições de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**- Ficam alteradas as atribuições dos cargos de Secretário Administrativo, Assessor Parlamentar e Assessor de Gabinete da Presidência, existentes no quadro de servidores da Câmara Municipal de Ibiúna, conforme Anexo único da presente lei.

**ARTIGO 2º** - Ficam extintos os cargos comissionados de Chefe de Zeladoria e Chefe de Expediente atualmente existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

**ARTIGO 3º** - O cargo de Secretário de Contabilidade e Finanças atualmente existente no quadro de servidores da Câmara Municipal será extinto na vacância.

**ARTIGO 4º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

*(Handwritten signature)*  
RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

*(Handwritten signature)*



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. Xavier de Lima".

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 131/2019 - FLS. 02

ISMAEL MARTINS PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA  
2º. SECRETARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

GABINETE

01/13

## ANEXO ÚNICO – AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 131/2019

### SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige o setor administrativo da Câmara Municipal, coordena e supervisiona a atividade dos setores subordinados, responsabiliza-se pela organização do patrimônio, dirige e coordena as atividades ligadas aos sistemas informatizados e os respectivos equipamentos.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Exerce a direção administrativa, definindo objetivos e traçando metas para o bom funcionamento administrativo da Câmara Municipal;
- Dirige os serviços dos setores subordinados à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, elaborando o planejamento organizacional do órgão;
- Estabelece procedimentos para coordenação das rotinas de trabalho e formas de execução visando melhor produtividade e otimização dos recursos disponíveis;
- Coordena a tramitação dos processos administrativos, zelando pelo cumprimento dos prazos;
- Promove o intercâmbio entre os setores da Câmara Municipal;
- Coordena e supervisiona os eventos solenes do Legislativo;
- Coordena as atividades relacionadas ao controle dos servidores quanto aos seus vínculos, efetividade, concessão de direitos e vantagens, lotação, avaliações de desempenho, treinamento, escala e concessão de férias,
- Responsabiliza-se pela organização do patrimônio da Câmara Municipal, bem como pela documentação arquivada, adotando providências tendentes à sua segurança e restauração, quando necessários;
- Coordena e executa certames licitatórios, para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços, bem como todas as atividades relativas às licitações e gestão dos contratos administrativos,

01/13



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

## GABINETE

- Coordena a prestação de contas junto a AUDESP, relativos aos contratos, licitações, dispensa e inexigibilidade de licitações, segundo critérios estabelecidos pelo TCE-SP;
- Dirige o processo de informatização da Câmara Municipal, o uso adequado de ferramentas de tecnologia da informação e suporte operacional e técnico, assegurando a guarda, integridade e disponibilidade dos dados e informações de interesse do Poder Legislativo, repassando à Mesa Diretora as necessidades identificadas no setor;
- Coordena a gestão dos sistemas e equipamentos de informática, a instalação, configuração e manutenção de softwares, hardwares e manutenção de redes, solicita novos equipamentos e suprimentos, encaminha os equipamentos que não possuem mais utilidade para seu destino.
- Desenvolve outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

2019

## ASSESSOR PARLAMENTAR

### DESCRÍÇÃO SUMÁRIA

Presta assessoramento superior aos Vereadores para o exercício das funções legislativa e fiscalizadora em matérias relacionadas à sua formação de nível superior, Guarda sigilo funcional sobre as atividades desenvolvidas;

### DESCRÍÇÃO DETALHADA

- Presta assessoramento ao Vereador sobre proposituras em andamento, orientando quanto ao mérito das matérias, bem como em relação à tramitação regimental;
- Estuda alternativas propostas em outras unidades da Federação para subsidiar a apresentação de proposituras pelo Vereador, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal;
- Realiza levantamento de dados junto à comunidade visando subsidiar a atuação do Vereador em suas propostas;



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

- Assessoria o Vereador nas atividades desenvolvidas em Plenário e junto às Comissões;
- Assessoria o Vereador no cumprimento de sua função fiscalizadora, orientando o parlamentar em temas que exijam conhecimentos correlatos com sua área de formação superior;
- Acompanha o andamento das proposições apresentadas;
- Guarda sigilo funcional sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do respectivo Vereador;
- Realiza outros serviços afins quando determinado pelo Vereador.

## ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESCRÍÇÃO SUMÁRIA

Presta assessoramento superior ao Presidente da Câmara Municipal para o exercício de suas funções legislativa e fiscalizadora em matérias relacionadas à sua formação de nível superior; Assessoria a Presidência em matérias ligadas à tramitação regimental e legal de proposituras; coordena as atividades do gabinete da Presidência; Guarda sigilo funcional sobre as atividades desenvolvidas;

### DESCRÍÇÃO DETALHADA

- Presta assessoramento ao Presidente na análise das proposituras em andamento, orientando quanto ao mérito das matérias, bem como em relação à tramitação regimental;
- Assessoria o Presidente nas Sessões da Câmara Municipal, orientando quanto ao andamento dos trabalhos, interpretação do regimento interno da Câmara Municipal e legislação correlata;
- Coordena a expedição de ofícios e demais comunicações oficiais da Presidência;
- Mantém contato com autoridades e representantes de outros órgãos sempre que necessário em decorrência de suas atividades funcionais;
- Estuda alternativas propostas em outras unidades da Federação para subsidiar a apresentação de proposituras pelo Vereador, visando o aperfeiçoamento da legislação municipal;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

GABINETE

- Realiza levantamento de dados junto à comunidade visando subsidiar a atuação do Vereador em suas propostas;
- Assessorá o Vereador nas atividades desenvolvidas em Plenário e junto às Comissões;
- Assessorá o Vereador no cumprimento de sua função fiscalizadora, orientando o parlamentar em temas que exijam conhecimentos correlatos com sua área de formação superior;
- Assessorá e controla a tramitação de documentos, projetos, processos e demais expedientes relacionados ao Presidente da Câmara, bem como transmite aos demais Vereadores e servidores as decisões e comunicados;
- Guarda sigilo funcional sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do respectivo Vereador;
- Realiza outros serviços afins quando determinado pelo Vereador.



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 230/2019

Ibiúna, 28 de agosto de 2019.

**SENHOR PREFEITO:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 131/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 159/2019 de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre adequações nas atribuições de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 27 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SR.  
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.**

*Devolvi 09/09/19  
mice*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

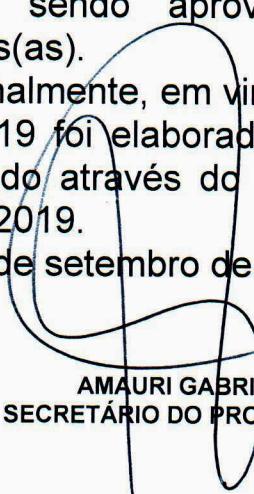
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amáuri Gabriel Vieira". It is written in a cursive style with some loops and variations in thickness.

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 159/2019 foi colocado em discussão e votação nominal por meio do sistema eletrônico na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 159/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 131/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 230/2019 de 28 de agosto de 2019.

Ibiúna, 09 de setembro de 2019.



AMÁURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO